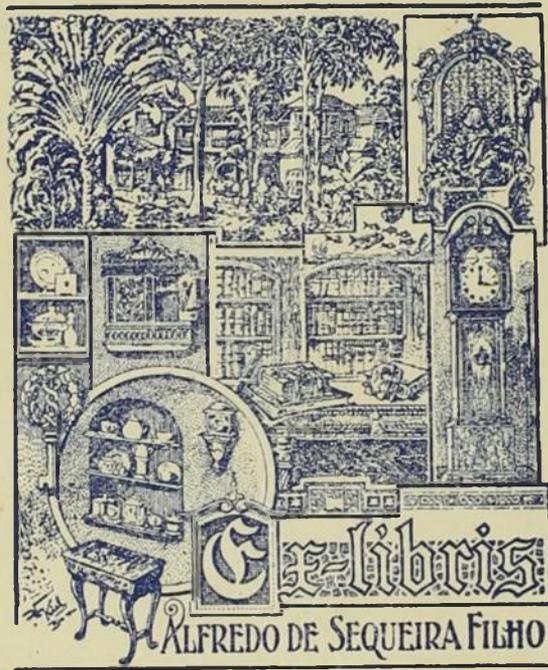


Bitancourt e Sá

Aviso ao Povo do Tejuco

1821

ENCADERNAÇÃO
VALLELE
CASA
JOSÉ LINO
MARTINS & CIA
R. DO CARMO, 63
TEL. 23-24-12
RIO



ALFREDO DE SEQUEIRA FILHO

Je ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

BRITISH LIBRARY

N: 812

de v. c. sur
mai vis. Sur
opiments, citando.
athoris do "Seranis do
B." e por um
ments. # me perfeito.

CR-61

f.
pag. 27

1871

PROCLAMAÇÃO

9

OU

AVISO AO POVO DO TEJUCO

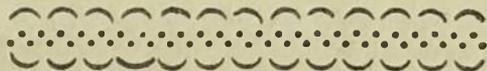
POR

MANOEL FERREIRA DA CAMARA BITANCOURT E SA^o,

REFUTADA

POR

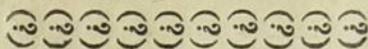
HUM MORADOR DO MESMO DESTRICTO.



RIO DE JANEIRO.

EM A NOVA OFFICINA TYPOGRAPHICA.

M. DCCC. XXI.



Com Licença.

PROCLAMAÇÃO
DE
AVISO AO POTO DO TELHO

FOR

MARQUEZ FERREIRA DA CÂMARA BRANCOURT E SA.

Risum tene atis amici ?

HORAT.

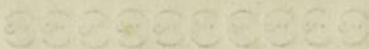
Quem póde o riso ter taes cousas lendo ?



RIO DE JANEIRO.

EM A NOVA OFFICINA TYPOGRAPHICA.

M. DCCC. XXI.



Com Licença.

PROCLAMAÇÃO,

OU

AVISO AO POVO DA DEMARCAÇÃO DIAMANTINA.

Povo, e habitantes da Demarcação Diamantina: falla-vos aquelle a quem tantas vezes tendes honrado com o lisongeiro nome de Pai; e não he natural, não he possivel, que hum Pai vá de encontro, e se opponha á felicidade de seus filhos; e lhes seja portanto, de algum modo, suspeito; ouvi, pois, e attendai bem no que vos vou dizer; porque assim o julgo preciso para vos chamar á ordem, á paz, á obediencia, de que tanto vos hieis desviando.

Forçado por Ordem Soberana a deixar vos, por algum tempo; e indo trabalhar em causa, que he tanto minha, como vossa; quando esperava, e queria ter a mente livre, e desembaraçada de outros cuidados, que não fossem vencer as poucas difficuldades, que ainda me restavão, para vos dar com a propriedade, que já tendes, a barateza do Ferro, de que nunca esperei, que vos armasseis, senão contra hum poder estranho, e contra a tirania; vi-me assaltado, e perturbado no meo proposito por rumores, noticias, e participações inquietadoras, que pozerão o meu espirito em desasocego, e dillacerarão o meo coração, sempre interessado na vossa felicidade. Por ellas fiquei sufficientemente instruido do que se havia passado em Tejuco no dia 20 de Março, e seguintes, e foi patente a toda a Capitania, o quanto vos embebedou o prazer, que tivesteis com a simples noticia, de ter o Nosso Augusto Soberano por hum heroico, e sobremaneira generoso sacrificio da Auctoridade absoluta, de que se achava revestido, acquiescido com a Nação Portugueza, que reunindo-se em Côrtes, reassumia a Auctoridade Soberana, até então depositada nas Suas Reaes Mãos; fazendo á nós os habitantes do Brasil, a maior das graças, a de nos nivellar com os nossos Irmãos de Portugal. Vós conhecesteis bem a importancia de tão extraordinarios acontecimentos, e não esperados favores, por quem não conhecia nem a longanimidade do Coração de S. Magestade, nem a Ternura, e Amor, que devemos ao Nosso Rei, e Pai; hieis porém na effusão da allegria, que tivesteis, perdendo inteiramente

o siso, e o accordo, e com elles a obediencia ás Leis, obediencia, que sempre vos distinguio, entre todos os habitantes do Brasil; porque de nenhuns se exigirão nunca tantos sacrificios. Puzestes luminarias, no que não terieis feito nenhum desatino, se cortéz, e politicamente, tivesseses consultado as Auctoridades constituidas, que de certo a isso não se opporão; nem as mandarião apagar; senão vissem já perturbada a paz, e tranquillidade publica; pois que he de notoria verdade, que houve entre vós Cabeças bastantemente esquentadas, que no meio da effervescencia, gritarão pelas ruas que se tinha acabado o Despotismo, que já ereis livres, que já ereis Cidadãos; obrigando os mesmos, que assim procedião, á que se repicassem os sinos, para o que até quizerão abrir com violencia as portas do Sanctuario, e forgar o Sacristão, ameaçando-o de lhe fazer da cabeça badalo: que se prendessem as Auctoridades constituidas; o que tudo erão manifestos symptomas de sedição, que nunca se devia esperar de hum povo briozo, instruido, cortéz, e pacifico como vós até então ereis.

Devendo-vos pois queixar dos que vos seduzião, e conduzião á voragens, e precipicios, em que pelo menos perderieis muito na opinião dos bons, e cordatos Cidadãos; vós vos escandilistastes, e queixasteis da Auctoridade Constituida, que supria o meo logar; a qual recebendo insultos, em troco da urbanidade, com que havia mandado obstar a licença, e perturbação; sempre sollicita pela tranquillidade pública, procurou pôr freio ás paixões, e aos desatinos, que serião necessarios, logo que ás pertençações, á hum falço, ou mal entendido pondonor, se unia o que julgaveis insulto. Armou-se então entre vós poder contra poder: altar contra altar; e foi precisa toda a moderação, e toda a prudencia nos que legitimamente devião mandar, para que se não deramasse o sangue Tejucano, do qual huma só gôta bastaria para manchar, e ainda mesmo infamar a vossa, até aqui, tão bem merecida reputação, a vossa honra, e fazer muito duvidosa a vossa humanidade. Povo do Tejuco, não vos deixeis guiar, e seduzir, por quem he cego; por quem ou não sabe melhor, ou só procura hum maior poder, do que o que tem, para delle abusar como abusa, do que lhe foi confiado. Vós dizieis que ereis livres; que havieis quebrado as Cadeias em que presos, por tanto tempo gemieis; e lembrou-vos agrilhoar com ellas quem estava auctorizado para vos reter nellas! Querieis para vós, o que não querieis para os outros? Dizieis vós que se tinha acabado o Despotismo; e esse Despotismo do melhor dos Soberanos, seria por ventura substituido pelo de cada hum de vós? Ficarieis então no mais deploravel estado de miseria, e na peor cituação, em que pôde estar hum Povo, isto he em perfeita Anarchia. Dizieis vós Cidadãos, e com effeito estais hoje ellevados a tão alta dignidade; mas sabeis vós bem o que sois, e o que he ser Cidadão?

Quaes são os vossos deveres , quaes as vossas prerogativas ? Vós de certo o não sabeis ainda ; porque apenas começais a se-lo : o tempo melhor do que eu , vos instruirá dos vossos deveres , assim como das vossas regalias ; ficai porem entendendo ; eu vo-lo digo alto , e bom som , que o primeiro dever do Cidadão , he obedecer relligiosamente á Lei por que deve ser governado ; e ficai entendendo tambem , que se ellevados pela generosidade do Nosso Augusto Soberano , mais do que pela opinião publica , que ainda se não tinha bem estabelecido entre nós (porque ella , quando boa ; quando justa ; quando benefica , e proveitosa he o fructo de muita meditação , e muito saber) a tomar parte na Soberania , e no alto poder que ainda ha de regullar os nossos destinos , e tanto conto que nos fará felizes , não estais nenhum de vós , por mais grande que seja , auctorizado para fazer , o que bem vos parecer por muito bom que seja , se for contra as Leis , e o que ellas determinão ; a faltar-lhes o devido , e relligioso respeito ; quando ellas são legal , e competentemente estabellecidas para regrar a vossa conducta . E todo o Cidadão , que for contra ellas , que lhes não prestar a mais snmissa obediencia constituir se ha immediatamente Réo de Lesa Nação ; a qual usando bem dos seus direitos , nunca deixará impunes os Crimes contra huma Lei , feita pela vontade de todos . Preparai vos pois para obedecer melhor , eu vos previno a tempo , ás Leis , que vos dictarem as Cortes ; do que obedecis , e obedecieis ás do Nosso Soberano , sempre propenso , sempre prompto a perdoar , e vede bem o que fazeis , e sabeis que só com a cega obediencia ás suas supremas determinações , vos fareis dignos de tomar parte nellas ; e vos fareis respeitar como Cidadãos ; fazendo-vos ao mesmo tempo dignos da Dignidade , e Cathegoria , a que fostes ellevados . Sabei mais que dellinquindo já contra as Leis anteriormente estabellecidas , vós dellinquis já contra as feitas , e decretadas pelas Cortes ; porque ellas muito sabia , e muito providentemente já decretarão que fossemos governados por ellas , em quanto não promulgavão outras melhores . E com effeito , Povo da Demarcação , e habitantes do Tejuco , convenceivos da verdade , que vos vou dizer , e de huma verdade bem patente ás Côrtes em similhante Decreto ; e vem a ser , que he muito melhor , e muito preferivel ser governado por huma Lei má , do que não ter nenhuma . Eu insisto , e insistirei , em quanto tiver alentos , nesta materia , para que a todo o tempo vos não chameis á ignorancia ; que sendo de direito , não aproveita a ninguem , insisti , e insistirei , porque tem chegado á minha noticia , por pessoas de nenhum modo suspeitas , e de huma probidade a toda a prova ; que ainda na vespora da minha volta a Tejuco seduzidos por facciosos , vos conservaveis armados , declamando publicamente , e ainda hoje , contra a Lei privativa , e economica , que por mais de meio Seculo vos opprime , e de obedecer á qual , já se achavão todos cansados . Convenho , e gra-

tuitamente concedo, que a Lei, porque se tem governado a Demarcação Diamantina he dura, acerba, e mesmo cruel; mas appellando para a vossa propria consciencia, espero que me façais a justiça de descontar desses sincoenta annos de sofrimento, de vexames, e de tormentos, quatorse em que vos tenho regido, e governado, por essa mesma Lei, sera faltar ao meu dever; e isto alcansado de vós, perguntar-vos hei em que se fundão presentemente os vosso receios? Se agora que começam a raiar melhores dias, e apparece hum melhor, e mais claro horisonte, he que vos falta o sofrimento, e a paciencia, para esperardes da Sabedoria das Cortes, se quizerdes, ou do nosso Augusto Principe Regente, o necessario remedio aos vossos males? São pois estes, Povo do Tejuco, e habitantes da Demarcação Diamantina, os unicos meios, e o caminho seguro pelos quaes conseguireis nobre, pacifica, e dignamente a segurança de vossas pessoas, e bens, que tanto julgaes em perigo. Vos não vos tereis seguramente esquecido, de que apennas entrado no logar, que occupo, fui eu, sem que me o houvesseis requerido, quem prostrado humildemente aos pés do Throno, advoguei a vossa, e a minha Causa; e se conseguí do mais justo dos Soberanos, que não fosseis punidos pelos crimes de vossos Escravos, assegurando assim em parte, a vossa propriedade vacilante; que duvida poderieis vós ter antes; e a maior rasão agora, de serdes benevola, e devidamente attendidos, e deferidos? Não dependendo pois de mim, e menos de nós, sem nos constituirmos Réos de Lesa Nação, acabar com a Lei peculiar, porque somos até agora governados, Lei, de cuja existencia, e legitimidade, só podem, como realmente tem duvidado, duvidar Cabeças esquentadas, ou oucas; compete-vos somente o impreterivel, e incontroverso direito de levar aos pés do Throno, ou de fazer conhecer ás Cortes os vossos gravames, e a vossa desgraça. Sede porém mui circunspectos, prudentes, e veridicos na vossa petição; e não lhes occulteis, que essa mesma Lei, de que tanto vos queixaes, vos tem conservado, protegido, e ainda privilegiado. Não estais porém de cansados, de impacientes, de mal aconselhados, cu seduzidos, no caso de proceder do modo, e maneira, que vos inculco; e quereis de vosso puro, e mero arbitrio contra o expresso Decreto das Cortes dar já por acabado o Regimento Diamantino; então em tal, e não esperado caso, tendo só poderes, instrucções, e Ordens Superiores, para vos tratar agora, como sempre havia feito, isto he com brandura, e com a prudencia de que me julgárão capaz; logo que eu esteja convencido, de que sois surdos á minha voz, que julgo a da Rasão; e que não quereis obedecer á Lei, porque vos tenho governado, Lei, de cujo comprimento S. Magestade, com o Governador da Capitania, de novo me encarregão; exigindo de mim a sua plena execucao; tomarei decididamente o meu partido; e obrando como bom Christão, e até mesmo

como Magistrado, e Cidadão Constitucional, alimpando a terra dos meus çapatos, e dando com vosco por acabada essa Lei, que chamais tiranica, darei tambem por acabada esta Administração, a quem ella serve de regra, e a quem presido. E prottestando pelos enormes prejuizos, que dahi possam vir seja a Coroa, seja a Nação, pelos quaes ficareis responsaveis; me retirarei de vós, deixando-vos entregues aos horrores, voragens, e abismo da Anarchia, ou do desgoverno. Seguramente vós não estranhareis que eu tome este partido, que tenho pelo mais prudente; pois que fazendo a vossa vontade, tambem me deixareis a liberdade de fazer a minha; e de consiliar assim a honra com o dever; pois que não será possível, que queiraes recompensarme dos beneficios, que vos tenho feito, com grande sacrificio da propria saude, e maior ainda da fazenda, por espaço de quatorze annos, que vos tenho regido; arrastando-me a vossa insubordinação, á vossa desgraça, e ainda ao perjurio. Então não sereis de certo despejados por huma Lei, que deixa ao Magistrado toda a liberdade de malversar. se-lo-heis pela miseria, consequencia necessaria da cessação da Administração, e privação dos fundos, que ella tem sempre com justiça, e boa fé repartido entre vós. Povo da Demarcação, e habitantes de Tejuco, vós me conheceis de longo tempo, e a firmeza do meo Caracther; assim como as minhas boas intençoens para comvosco; e a pontualidade nas minhas promessas: não me obrigueis á excessos: eu sou homem; e não sou inspirado; se tiver ordens de vos obrigar por outro modo, de máo grado as cumprirei; mas vede, que respeitando-as como devo, eu as cumprirei impreterivelmente. Entrai por tanto nos vossos deveres, o que espero façais depois de me ouvirdes, e depois de conhecerdes, que nenhum sacrificio para a vossa salvação, e para a vossa felicidade, me será pesado. E dando provas tão publicas de terdes entrado nos vossos deveres, na ordem, e na obediencia ás Leis, e aos seus executores, como desgraçadamente tendes dado do contrario, gritarei comvosco = Viva o Nosso Amado Soberano, Nosso Senhor hontem, e hoje o Supremo Chefe Constitucional de hum Povo Livre: Vivão as Côrtes, que nos hão de dar Leis Sabias, precisas, e providentes, que nos fação felices; Viva o Principe Regente, que por ellas, e só por ellas nos ha de governar, e Vivamos todos para gosarmos de tamanho beneficio. Feito em Tejuco aos 18 de Maio de 1821.

O Conselheiro Intendente Geral das Minas e Diamantes.

Manoel Ferreira da Camara Bethencourt e Sá.

Nós abaixo assignados, attestamos e sendo necessario juramos aos Santos Evangelhos, que a firma acima he do proprio

Manoel Ferreira da Camara Bethencourt e Sá, por termos della pleno conhecimento. Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1821.

Alexandre José Froes.

Antonio Ferreira Alves.

Reconheço verdadeiros os Signaes supra da Attestação. Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1821.

Em Testemunho de Verdade.

Joaquim José de Castro.

C A R T A

DE HUM PATRIOTA, AMIGO DA VERDADE, EM RESPOSTA A' PROCLAMAÇÃO, OU AVISO AO POVO DA DEMARCAÇÃO DIAMANTINA PELO CONSELHEIRO MANOEL FERREIRA DA CAMARA BETHENCOURT E SA'.

Amigo, hontem tive o gosto com o Povo deste Arraial de ver a Proclamação de V. S., dirigida ao mesmo Povo; que ha mais de oito dias estavamos sequiosos por ella; pois sabiamos estava V. S. muito occupado na sua composição. Com effeito pasmei de ver a sem cerimonia com que V. S. no todo faltou á verdade á face de hum povo inteiro, testemunha do facto, e em pontos tão melindrosos; como se para salvar seu amigo e collega fosse preciso lançar a culpa em outras cabeças, e essas não só innocentes, mas até benemeritas! Isto nunca se poderia alcançar sem primeiro desfigurar toda a historia, como V. S. fez; descrevendo successos posteriores como se fossem anteriores, occultando factos aggravantes, e que de nenhum modo podião passar, como esquecidos; confundindo tudo, á maneira de bom pescador, que turva as agoas para apanhar o peixe.

Isto he o que agora passo á aclarar, em honra, e por amor da verdade, da justiça, e ainda á bem de V. S.; pois está em tempo de recolher este papel, que, como vai, o desacredita, dando de V. S. idéas de hum Magistrado, escravo de paixões, e suspeito de má fé.

Protesto antes de tudo nesta minha escrita de nunca afastar-me de huma decóra urbanidade; e se algum amargôr houver

em algumas de minhas expressões , esse será devido á natureza da cousa , de si mesma dura e ingrata aos ouvidos ; porem que a verdade impéra que não se deixe em silencio ; esta verdade , filha do Ceo , tão temida e aborrecida na Terra !

Bem ponderada esta Proclamação , salta aos olhos que toda ella versa sobre tres objectos principaes: 1.º, mostrar que o Fiscal obrou como devia , em mandar apagar as luminarias: 2.º, que fôrão humas poucas de pessoas , que seduzirão e provocarão o Povo para amotinar-se: 3.º, com o pretexto de dar conselhos , instruir , e amimar o Povo faz o seu proprio elogio. Seguirei esta ordem ; mas cumpre primeiro descrever este motim , que farei relatando simplesmente como elle começou , cresceu , e acabou. Esta historia unica nos dirá de que parte fica o crime , e a virtude. Ouça V. S.

Com a chegada do correio no dia 19 de Março receberão varios sugeitos muitos papeis de novidades , relativas aos successos do dia 26 de Fevereiro acontecidos na Côrte: não podia haver a menor duvida , pois erão relatadas pela Gazeta Ministerial de 28 de Fevereiro com o Decreto de 24 do mesmo. No dia 20 á boca da noite ; por hum espontaneo jubilo , começava o Povo a pôr luminarias com muita paz e socego , não havendo nas ruas mais gente , que a do costume. O Fiscal presenciando de suas janelas esta illuminação , ao mesmo tempo acompanhada de repiques de sinos , e musica Militar ; ordena a seus Pedestres , que a vão apagar ; e elle mesmo bota-se em pessoa com grandes gritos á ter mão nos sinos , e á fazer calar a musica. Os Pedestres com a brutalidade de negros , e atrevimento costumado no exercicio destas ordens despoticas , entrão em tumulto , e com vozeiras , pelas casas , derribão á bordões , e espadas as luminarias. As mulheres espavoridas não sabem para onde corrao ; as crianças chorão , e os homens , lançando mão do que achão , sahem ás ruas , que em breve se atulhão de gente. Os Milicianos levados de hum pundonôr Militar , correm em grande numero á casa do seu Tenente Coronel Commandante , que então se achava fóra ; guarnecem a sua frente , e gritão que o seu Quartel não será desattendido. O Povo achando este encosto dos Milicianos , e vendo que elles defendião huma causa igual á sua , fazem corpo com elles : o numero dá animo ; a furia cresce ; bradão , e ameação terrivelmente. Em fim chegava já a crise de passarem de vozes á factos , quando o Tenente Coronel , avisado do que hia na frente de sua casa , apparece , manda apagar as luzes ; obriga os Milicianos que se recolhão , e dispersa o Povo. Desta maneira huma noite , que devia passar-se em effusões de alegria , foi horrorosa ; e por grande felicidade não passou á huma effusão de sangue , e de lagrimas.

Ardido o Fiscal com o successo daquella noite , e sem amigos , que melhor o dirigissem , no seguinte dia fez a lista dos proz-

criptos; mandou lavrar Portarias e Assignados para este fim; determinou Rondas embaladas para todas as noites, e que para reforço se recolhessem as Praças dos Destacamentos. A Ronda insulta á torto e á direito; dão-se bordoadas neste e naquelle; nada de Devassas. O Povo de novo aggravado une-se aos Milicianos. Na noite de 24 sabe o Tenente Coronel, que quarenta Milicianos com todas as armas se achavão de emboscada; manda por elles; tira-lhes as armas: deposita-as no seu Quartel, e ahi estabelece huma respeitavel Guarda, que poz tudo em socego e quietação.

Ora eis-aqui, meu Senhor Conselheiro, a historia do motim tal, como succedeo. Apello para o testemunho de hum Povo: respeito este testemunho, e o não metto á bulha, nem o insulto descaradamente, desfigurando huma verdade, passada perante elle. Segundo a historia de V. S. he o Fiscal hum benemerito; e segundo a minha he o author da desordem, e digno de exemplar castigo. Tenha paciencia; vamos por partes; porque o caso assim o pede. Diz a historia, segundo a Proclamação, que o Fiscal mandára apagar as luminarias; porque — ja tinha visto a páz e tranquillidade publica perturbada; sendo de notoria verdade, que houverão cabeças esquentadas, que gritarão pelas ruas, que se tinha acabado o Despotismo; que já erão livres e Cidadãos. — Assim foi, meu Proclamador; mas ha aqui hum Anachronismo: esses gritos seguirão-se depois das bordoadas, e catanadas nas luminarias: antes disso tudo era em socego, todos se achavão occupados em as preparar, e acender. Não repara V. S. que a sua historia repugna o mesmo senso commum! Que rasão havia para que esse Povo se lançasse ás ruas armado sem ser primeiro insultado e provocado? Porque havião de levantar vozes ameaçadoras, e allegar que erão livres senão estranhassem de se verem tratados, como os mais viz dos escravos, e de hum modo o mais ultrajante? Em resposta a estes mesmos ultrajes he que gritavão, e com rasão, que estava já acabado o tempo do Despotismo; e não como o Sñr. Declamador quer dar a entender, que não querião mais Lei, nem roca, e que por isso hião tender á huma Anarchia. He verdade que fazendo cargo a V. S. esta falta de verosimilhança, em fazer hum Povo sahir ás ruas furioso, sem que nem para que; diz que este Povo na effusão de sua alegria — lia perdendo inteiramente o siso e acordo —; porém não reparou que tambem lhe devia fazer cargo, que a doudice, quando vem pela paixão de alegria, não se segue o furor; porém si n sahir á rua cantando e bailando de vióla e pandeiro?

Mais; insta V. S., não foi só o motim de — notoria verdade —, que deu causa, para se mandar apagar as luminarias; foi tambem a falta de — cortezia e politica — da parte do Povo. Bom: quando crescem as desculpas, he signal que o desculpador duvida que o creião. Mas nem assim fica outro o estado da historia,

para V. S. a desfigurar: em todo o caso sempre houve insulto ao Povo, quer se originasse o motim por huma ou por outra causa. Porem se faltou ao Povo a cortezia, porque o — urbano Fiscal substituto de V. S., que com tanta urbanidade mandou obstar a desordem —, não deu exemplo de sua urbanidade, tolerando as luminarias, e não mandando tão urbanamente apagal-las á bordões e espadas? O objecto da festa, o mais sagrado de quantos ha dignos de festejo, pedia ao menos isso. Em Portugal, e em toda a parte, onde chegavão estas noticias espontaneamente se punhão luminarias. O obsequio espontaneo he sempre de coração, o mandado pôde ou não ser. Diga-me, quando os Reis e Rainhas do Rosario, na occasião do seu Reinado, illuminão a sua Igreja e casinhas, são obrigados a pedir para isso licença? Não. Pois n'huma festa Nacional, que tem por objecto não menos que a regeneração de hum Reino, e de huma Patria, quer V. S. suggestar o Povo, que no meio de suas justas e arduas alegrias, não faltem ás frias e serviz etiquetas de ir beijar a Pedra d'Ara? Não, meu amigo, nem tambem esta — falta de cortezia — foi a causa de mandar se apagar as luminarias. A importancia, a grandeza do mesmo objecto, á que se tinha odio, he que foi a causa. Muito tempo ha, que se tinha notado no Fiscal huma tristeza, huma taciturnidade todas as vezes, que ouvia fallar nestas novidades de liberdade. Quando alguém por obsequio lhe enviava Gazetas, friamente as recebia, e jámais as restituía; á fim de que nenhum as lêsse. Quando estourou a bomba perto da cabeça; e que não era só em Portugal, mas sim no Brasil que grassavão estas novidades, perdeu o siso; não por causa de alegria, como succedeo ao Povo, mas por furia, e passou logo á fazer actos de hum furioso. Não succedeo assim a V. S., que tem maior bôjo; sabe disfarçar, e affectar risos amarellos, e ir com o vento. Basta: passemos agora á outra parte da Proclamação, e á mostrar quem são os verdadeiros culpados do motim.

— Povo do Tejuco (exclama V. S.) não vos deixeis guiar, e seduzir por quem he cego, por quem ou não sabe melhor, ou é procura hum maior poder do que o que tem para d'elle abusar, como abusa do que lhe foi confiado. — Meu Proclamador, V. S. e o seu Rapaz da Gouveia, (1) sabe-se, que de mãos dadas tinhão ha tempos marcadas quatro, ou cinco pessoas para o seu rol de proscricção; e já estarião despejadas, senão sobreviessem estas mudanças de cousas; e todas estas pessoas dos bons do Paiz; porém sisudos, e em nada praticos na proficua arte da adulação e humiliação; estes são, segundo V. S., os seductores

b 2

(1) He o Fiscal, Luiz José Fernandes de Oliveira, cujos ascendentes são do arraial da Gouveia, menos o Pai, que he bem conhecido no Rio de Janeiro pelo appellido de — Cará. —

do Povo: o alvo porém do presente tiro não pôde ser outro senão o Tenente Coronel Commandante do 2.º Regimento, á quem particularmente se dirige esta exclamação, pelo raucor e odio, que delle tem V. S.; porque será? V. S., sem se sentir o declara: — procura hum maior poder do que o que tem. — Poder! Isso, meu Camara, poder! O ciume deste poder, quando se acha em mãos de outrem, por pequeno que seja, he que a V. S. assombra e atemora dia e noite. He publico que o Coronel José Ferreira Pacheco pediu a sua reforma por não andar ás lutas com V. S. Amiudadas vezes recebia recados, levados pelo seu Mulato = Que puzesse tal Miliciano de tornillo por tantas horas, que outro tal fosse carregado d'armas por tanto tempo. = Este homem de natureza pacifico, e com Familia, tudo executava; mas não deixava de envergonhar-se de fazer o papel de Cabo de Esquadra no seu proprio Regimento, de que V. S. se arrogava a honra de Coronel. Com o Capitão Commandante Carlos José de Mello quiz V. S. praticar o mesmo; porém foi á tempo repellido e desenganoado, mandando-lhe este dizer, que quando precisasse delle para o Serviço, o fizesse por hum attencioso officio, e não pela bocca do seu escravo.

O actual Commandante do Regimento, cujo poder assombra a V. S., nunca se deixou governar; antes com toda a energia procurou sempre, que se guardassem aos Milicianos os Privilegios, que o Rei lhes dava, e V. S. não, em desprezo da Lei, e mesmo do Rei, conservando-os em ferros na Cadeia de mistura com negros, e ordinariamente sem crimes. Esta opposição he o que V. S. explica nas palavras. — Que procura hum maior poder do que o que tem, para delle abusar, como abusa. — Descanganc-se, meu Exclamador, que não macula este homem, a quem (o Povo todo o confessa) só se deve o não terem-se inundado de sangue as ruas de Tejuco, porque, quanto mais opprimido he o Povo, tanto mais terrivel he a sua reacção: os tumultos populares, huma vez começados, ninguem pôde prever onde irão parar: estas verdades nos ensina a historia de todos os tempos: só V. S., e o seu Fiscal as ignorão.

Tenho, meu Proclamador, respondido á parte da Proclamação mais necessaria; pois nella se tratava de tirar Justiça á quem a tinha, e da-la a quem a não merecia; e por isso me alarguei mais na resposta. Segue-se agora responder ao terceiro objecto, que não consiste senão em fanfarronadas, cousas ridiculas, e que nenhum crédito dão ao seu author; por ser o elogio em bocca propria. V. S. dá mostras que ignora, que a modestia foi sempre o caracteristico do merecimento, e que os homens mais benemeritos são os unicos que se ignorão: com tudo como algumas dessas fanfarronadas precisam de respostas, vamos a ellas.

Logo que principiei a ler a Proclamação, logo nas primeiras linhas, que fluxo de riso não me veio, vendo que V. S. se

intitulava — Pai do Povo. — Ora , meu caro — Pai do Povo ! — Porque não se intitulou antes — Amigo do Povo. — Nada (parece-me que o ouço) nada ; Amigo do Povo he descer muito da minha attitude ; isso dá a entender que somos alguma cousa ignaes ; Pai do Povo sim ; porque os Reis assim se intitulão , quer sejam seus Pais , quer sejam seus Tyrannos. Bem está ; não sejamos eu e V. S. Juizes nesta materia ; venhão outros.

Se agora se levantasse de sua sepultura , envolto em seu lençol de sangue o Martyr Isidoro o receberia e reconheceria por seu Pai ? (2) Ora quero contar esta historia , que ninguem a sabe melhor do que V. S. ; mas he para que veja se campo de memoria. Entrou este miseravel alguma tarde em Tejuco , montado em hum cavallo , cercado de Pedestres e Povo , com tres tiros de espingarda , e alguns golpes de facão ; vinha tão curvado , que quasi tocava com a cabeça na sella. No outro dia foi perguntado , para o que V. S. de gosto se poz muito bisarro e ufano vestido na sua Beca , precedido de Escrivães , Meirinhos , e seus Lictores negros. Perguntava-se com empenho á quem vendia diamantes ; esperava-se hum grande lista de nomes , e principalmente de duas ou tres pessoas !! Depois de quasi duas horas de perguntas , nada se pôde alcançar do Infeliz , sempre indifferente tanto aos ameaços , como ás promessas. Assim mesmo todo conspurcado de sangue negro e coalhado , com costellas quebradas , he atado a hum escada , que se mandou pôr frenteira ás janelas , donde V. S. presenciava , e administrava os açoutes. Que novo e inesperado fenomeno o vem então affligir ! O açoutado não lisonjêa os ouvidos de V. S. com seus gritos . e com seus gemidos. Clama então V. S. aos Pedestres que puxem pelos bacalhãos ; estes sóbem e descem alternativamente com presteza e força ; rasgão-se as carnes . o sangue salpica a terra , e não obstante o desgraçado não geme ! Suspeita V. S. que não haja aqui alguma causa occulta , que faça que o padecente não sinta ; chega-se V. S. mesmo ao lugar do patibulo , pega e meneia os bacalhãos , e acha que as pernas erão brandas (e na verdade o estavam por muito banhadas em sangue) e encommenda outros para o dia seguinte. Ah ! meu Camara , como envileceste nesse dia as graves Vestes de Themis , e as confundiste com a jaqueta de carrasco ! E ousas dar-te o nome de Pai do Povo !

No seguinte dia não houve justiça , porque os bacalhãos não estavam ainda promptos. Ao terceiro foi segunda vez chamado ; e mantendo-se firme nas suas laconicas respostas , como no primeiro , foi com altas e desentoadas vozes entregue aos açoutes. O Coi-

(2) Este Isidoro era hum pardo homem livre , que foi victima do odio , e do furor do Intendente. Todo o Tejuco o conhecia por hum homem sem crimes , e pelo contrario dotado de virtudes.

tado então se lhe lançou aos pés, rogando que lhe perdoasse, que estava mais para morrer, que para soffrer tormentos: foi repellido á pontapés. Eu o vi sahir para o terreiro sossobrado sobre quatro Pedestres, podendo apenas mover os pés; o rosto desfigurado, a cabeça cahida a huma banda, e recostada sobre os hombros de hum dos Pedestres. Então maldisse e odiei todo o genero humano, como huma raça capaz de produzir feras! No meio dos açoutes desfaleceo, e hum Pedestre gritou que era morto. Foi ao mesmo tempo chamado Medico, e Confessor; tocavão os sinos á Viatico, e á Santa Unção: foi aos poucos tornando a si; e felizmente para V. S., não morreo daquella vez; porém passado pouco tempo, e na mesma prisão acabou. E he isto ser Pai do Povo?

João José Soares, filho de Tejuco, e ainda muito moço, porque não quiz casar-se com huma rapariga, foi despejado, deixando inconsolavel sua Mãi viuva, á quem servia de companhia e de conforto.

Pedro José Verciani, filho do velho Caixa Verciani, porque V. S. suspeitou que era elle que aconselhava o Pai á que se não deixasse pisar por V. S.; que era hum Caixa, e que governasse tambem, foi do mesmo modo despejado; e não teve a satisfação de assistir, e de fazer os derradeiros e filiaes officios a seu Pai na sua ultima enfermidade, e hora da morte. E he isto ser Pai do Povo?

Ludgero Candido de Almeida, filho tambem do Paiz, e pobre Mineiro, foi bem desgraçado! Conspirarão contra a sua vida os seus proprios escravos, e assentarão entre si de o matar, e enterrar na mesma lavra; porém mudando de parecer o forão denunciar a V. S. que elle tirava muitos Diamantes na lavra. Foi Ludgero á hum tempo e repentinamente buscado tanto na lavra, como nas casas, que tem em Tejuco; arrancarão-se-lhe taboas, cavarão paredes; e huma Mulher, que tinha em casa, foi posta quasi nua á vista de Escrivães, Pedestres, e Meirinhos; e o resultado de toda esta bulha foi achar-se huma e meia oitava de ouro, testemunho de sua pobreza. Não obstante não ter-se achado Diamantes, só pela accusação de seus escravos foi despejado. (3) Bem está; até aqui não ha rasão de queixa; pois havia indicio, ainda que muito fraco: porém esta Lei impia e cruel, segundo as mesmas expressões de V. S., para que foi ainda sobrecarregada por V. S. e o Fiscal Resende com huma pena arbitraria de fazer-

(3) Na sua sentença, diz o Sñr. Camara, que por não lhe achar culpa, o condemna a despejo; e aos Escravos porque merecem attenção por principios de Direito, os condemna a trabalhar hum anno na fabrica de ferro, e a serem depois vendidos. Que bondade paternal! Esta sentença vai transcrita no fim.

se-lhe apprehensão em todos os seus escravos , para trabalharem gratis por hum anno na Fabrica do ferro , e que depois fossem vendidos contra a vontade de seu senhor? O Regimento impõe tal pena? Os Intendentes , os Fiscaes são executores da Lei , ou são os Legisladores?

Fiquemos aqui. Para que amontcar mais casos , todos quasi os mesmos , e factos de injustiças , que bradão aos Ceos? Para que referir historias de homens presos de Potencia , passando algemados pelas ruas , amaçados em ferros por semanas , por mezes , e largados ao depois sem saberem quaes forão seus crimes?

Diga-me , meu Camara , estas acções o auctorisão com effeito á tal pertença da Paternidade? Se acha formoso merecer na historia o nome de Pai do Povo ; porque não fez obras dignas disso?

Passa V. S. ao depois á queixar-se de que o Povo o fôra agora perturbar no seu retiro filosofico , quando estava com a sua mente livre , e desembaraçada de cuidados , e por isso em vespêras de desencantar o ferro: então he que o Povo o desinquieta — com noticias , que dilacerarão o coração , sempre interessado na felicidade do mesmo Povo. — Ora , meu rico , para que hote agora com o gato , que dorme? Para que veio aqui o ferro? Há doze annos que V. S. se acha occupado com esse desencantamento: a despesa tem montado acima de 120 contos , quantia que podia fazer quatro Fabricas ; e continúa ainda com mais de 14 contos annuaes de despesa ; e ferro nenhum! Entretanto tem-se levantado por toda a Capitania cem Fabricas , pequenas sim ; porém que dão mais ferro que a grande de V. S. , que não dá nenhum. Porque? Fazenda sem dono. (4)

Achei tambem graça naquellas suas palavras da Proclamação: — Dizieis vós que se tinha acabado o Despotismo do melhor dos Soberanos. Seria por ventura substituido pelo de cada hum de vós? Ficarieis então no mais deploravel estado de miseria , e na peor situação , em que pode estar hum Povo , isto he , em perfeita Anarchia. — O meu Proclamador nunca toma as cousas , como são , sempre muda o estado da questão! O Povo não se queixa do Despotismo do melhor dos Soberanos ; he dos dous pessimos Soberanos de Tejuco , cujas vontades do dia fazem a Lei. Não he Despotismo do melhor dos Soberanos matar homens á açoutes ; despejar outros por paixões particulares ; mandar apagar luminarias á bordoadas ; levar á balas gente pacifica : eis-aqui de que se queixa o Povo , e o Despotismo de que falla : não quer Anar-

(4) He este hum facto de tanta notoriedade e verdade , que até os maiores amigos do senhor Camara o não podem contrastar , ou disfarçar ; e quando muito dizem = Camara he teimoso !! = Aquella Fabrica de ferro he huma desgraça !!!

chia , antes della se queixa ; porque Anarchia he o estado presente , em que se acha o Povo com o governo arbitrario de VV. SS.

Causa riso ver como V. S. se põe a explicar ao Povo o que he ser Cidadão ! Diz , nessa embrulhada que faz , muita asneira , á que não me importa responder ; porém não deixei de reparar em dizer V. S. (que nunca diz as cousas como são) — que o Povo foi ellegado á tomar parte na Soberania mais pela generosidade do Soberano , do que pela opinião publica. — Isto he mentir (perdoe-me a palavra , porque para aqui he propria) não á face só do Povo do Tejuco , he á face de todo o Mundo. O Povo representou ao Soberano quaes erão seus desejos , e se declarou altamente pela sua liberdade ; S. Magestade assentio e foi com a vontade do Povo. Nisto mesmo tem muito louvor S. Magestade ; nisto mostrou seu pacifico e verdadeiramente Paternal animo ; porque á não ser assim , era expôr seus Reinos , seus Vassallos ao horror de huma guerra civil e desastrosa. Desta acção podia V. S. desenvolver mais outras circumstancias , dignas de louvor , se tivesse engenho para isso , e não lançar mão de falsidades , que , em lugar de elogiar , vituperão. Mas isto acontece aos que defendem huma causa injusta ; por força hão de dizer asneiras.

Continuando V. S. em seu tom Magistral com as suas lições , todo o seu empenho he recommendar obediencia ás Leis : lições escusadas , porque disso ninguem duvida. Mas de que Leis he a recommendação de obediencia ? Ao Regimento Diamantino ; que em quanto ás mais , que existão pouco lhe importa. Insta para isso com hum sofisma , attestando que as Cortes tambem tem decretado obediencia ao Diamantino ; porque , mandando ellas obedecer por em quanto — ás Leis anteriormente estabelecidas , delinquindo-se contra ellas , he delinquir contra Leis decretadas pelas Cortes ; — ora o Regimento faz parte das Leis anteriores , logo quem o desobedece , delinque contra as Cortes. Nego , senhor Doutor , que o Regimento faça parte da Legislação do Reino ; he huma Lei privativa para hum só lugar , ignorada em todo o Reino , e até separada do corpo das mais Leis. Assentando V. S. com sigo ter já demonstrado filosoficamente a approvação da sua Lei , passa á louvar a sabedoria das Cortes de assim o ter feito , e por ellas dá a rasão ; porque — he melhor — , diz V. S. , — e muito preferivel ser governado por huma Lei má , do que não ter nenhuma. — Diga-me , senhor Mestre , o Tejuco , sem o Regimento , fica em tal estado , sem nenhuma Lei ? As Leis Portuguezas , que por seculos tem governado o Reino inteiro , com ellas o Tejuco cahe em Anarchia ? O seu adorado Artigo de Despejo , porque tanto se esbófa , não podia tambem ser substituido pelas leis existentes v. g. que o Réo ou Despejado fosse ouvido sobre suas culpas , sentenciado , e appellado ? Nada : este mimoso Artigo he que faz os próes , e precalços do Lugar , e o enche de vento e orgulho. V. S. sem sentir , descobre-se adiante , logo que diz.

— Insisto e insistirei (na mantença do Regimento) porque tem chegado á minha noticia por pessoas de nenhum modo suspeitas, e de huma probidade á toda a prova, que ainda na vespera da minha volta á Tejuco, seduzidos por facciosos, vos conservaveis armados, declarando publicamente, e ainda hoje contra a Lei privativa e economica, que por mais de meio seculo vos opprime, e de obedecer á qual já vos achaveis todos cançados.— Quer V. S. em bom Portuguez dizer: = Insisto, insistirei, derramarei até a ultima gota de meu sangue em defesa deste Regimento; não me faz peso que elle seja semente de desordens entre o Povo, meus filhos; basta que para mim (o ego) me he muito util; elle faz render mais o meu lugar, por elle represento figura de hum Terrorista, fôrça que sempre me agradou, e finalmente até me protege a vida; com elle só resistirei ás armas de todos os meus filhos. = Ah! meu Camara, sempre te conheci ignorantissimo da historia, essa mestra da vida: os homens levão-se melhor por brandura, que por meios coactivos; e não ha governo mais vacillante que o Despotico. Esta passagem unica, que aqui allegas, meu Proclamador, de que o Povo se achava armado para te receber, ella só desmente as fanfarronadas de te intitulares — Pai do Povo, — e de teres sempre governado com — brandura e mansidão. — Diga-me, quando o Povo soube que vinha V. S., por mandado do General desta Provincia, pôr em socego as cousas de Tejuco; se este Povo estivesse na certeza de que era seu Pai, que vinha encarregado desta nobre commissão, se armaria para o receber? Não irião antes coroados de flores, e cantando versos em seu louvor recebello á Cruz das Almas? Elles estavam bem informados dos ameaços, que V. S. fazia lá do Môro, quando recebia as queixas do seu Rapaz. Sabião que se congratulava V. S. de os ter sempre regido com a vara de ferro; e que com a mesma os vinha agora esmagar de todo; que nomeava a muitos pelo seu nome, e jurava que o Tenente Coronel Mangel Vieira Couto não ficaria impune, por ter a ousadia de proferir a sua Proclamação nas bochechas de dois Magistrados (o Fiscal, e Ouvidor) no acto de fazer o seu Regimento jurar a Constituição (5). Porém ainda não sabia o Povo, que V. S. vinha já com as mãos amarradas pelo mesmo General, e até da Corte á respeito do seu Regimento. Eis aqui a razão, porque V. S. mudou de comportamento, talvez bem á seu pesar; e até tomou hum novo estillo, e tão assucarado na sua Proclamação, que muito me admirou.

Vejamos agora as hypocritas palavras, com que procede: — Convenho e gratuitamente concedo que a Lei, porque se tem go-

(5) A Proclamação he a que vai transcrita no fim deste Folheio.

vernado a Demarcação Diamantina he dura , acerba , e mesmo cruel ; mas appellando para a vossa mesma consciencia espero , que me façaes a justiça de descontar desses cincoenta annos de soffrimento , de vexames , e de tormentos , quatorze em que vos tenho regido e governado por essa mesma Lei , sem faltar ao meu dever. — V. S. com effeito estará sinceramente persuadido , que tem sido — Pai do Povo , — que tem feito hum governo Patriarchal ; ou chega á desprezar tanto o Povo , que o tem por cousa nenhuma , e que ninguem se atreverá a contradizello ? Ah ! meu Pai , o Isidoro com a sua mortalha em sangue que appareça ; appareça a Mái de João José Soares com as suas lagrimas ; o velho Caixa Verciani ; Ludgero , e outros , e outros que lhe fação esse desconto , que pede : eu não me metto nisso.

Recommenda-nos ao depois V. S. que tenhamos paciencia mais por algum tempo (porque em quanto o páo vai e vem folgão as costas , e entretanto podem retrogradar as cousas , e voltar o bom tempo antigo) até que nos venha a derogação da Lei da parte do Principe Regente , ou das Cortes ; ou que recorramos á estas duas fontes , como os legitimos meios de vermos-nos livres dos nossos — gravames , e desgraça. — Aconselhando-nos o modo como devemos fazer o nosso requerimento , he curiosissimo o plano , que nos offerece : — Sede porém mui circunspectos , prudentes , e veridicos na vossa petição ; e não lhes occulteis , que essa mesma Lei , de que tanto vos queixaes , vos tem conservado , protegido , e ainda privilegiado. — Ora , segundo o bom conselho de V. S. , deve a petição ser feita assim = Senhor , Dizem os Povos da Demarcação Diamantina que elles tem tido a boa fortuna de serem governados até hoje por huma Lei privativa , que os tem conservado , isto he , segurado as propriedades de suas pessoas , e bens , protegido , isto he , administrando Justiça imparcial , protegendo o fraco contra o poderoso injusto ; e privilegiado , isto he , mantendo nossos Privilegios ; e por isso esta só Lei valendo huma Constituição inteira ; porém á fim de vermos-nos livres de nossos gravames e desgraça : Rogamos V. A. R. haja de abrogar á tal Lei. E R. M. = Que chocalhada de idéas contrarias humas ás outras não ajunta aqui V. S. ! Tenho visto muito o Nicoláo d' Azeredo discorrer assim. (6) Diga-me mais Sñr. Conselheiro de máos conselhos , poucas linhas atrás , acaba V. S. de descompor o seu Regimento , chamando-o — Lei dura , acerba , e mesmo cruel ; — como casão essas palavras com o que diz agora , — Lei conservadora , protectora , e guarda de privilegios ? — Deixe o Re-

(6) He hum doido , mas tranquillo , que ha no Tejuco : e nisto differe de alguns , que todos conhecemos. E o mais he que este doido pedio huma filha ao Camara. ; Obraria nisto alguma força de sympathia ?

gimento, meu amigo, que está sem remédio; não parca agora o seu juizo por amor delle; veja que já não diz cousa com cousa; cuide em si; panos e mais panos de vinagre nessa cabeça, se não !

Sr. Camara, até aqui tem V. S. dado mostras de hum Protheo em seitas Politicas, ora Constitucionista, tres ou quatro linhas adiante Despotico, e sempre acerrimo Egoista; porém nunca cuidei que tambem fosse Missionario Apostolico! Ora vejamos que tal préga. O estilo, que agora toma, he macio, modésto, melifluo, e digno de hum Apostolo: roga ao Povo, e por bons modos, que não queirão ir contra o Regimento, e promete que d' agora por diante os governará — com brandura, e com a prudencia como sempre havia feito: — mas dado que se mostrem surdos ao seu peditorio, então como bom Christão sacodirá a poeira dos seus çapatos, e se retirará: — protestando porém — acrescenta V. S., — pelos enormes prejuizos, que dahi possam vir, seja á Coroa, seja á Nação, pelos quaes ficareis responsaveis, deixando-vos entregues aos horrores, voragens, e abismos da Anarchia, ou do desgoverno.

Quando li esta passagem do sermão, meu Reverendo, que riso me não veio! Lembrou-me logo a historia do Medico do Doente Imaginario, quando, recalitrando o Doente contra seus remedios, elle ao despedir-se bate-lhe o pé, e depois de o ameaçar com muitas molestias, o condemna por fim á huma Dyspepsia. Quando o nome Grego com os resaltos dos dous pp juntos chocaihou no miolo do pobre scismatico, atira-se por terra, levanta as mãos, e clama = Misericordia Sr. Doutor, misericordia, Dyspepsia não. = Agora se houver algum Tejuicano tambem de cabeça enferma pôde gritar = Misericordia, meu Pai, misericordia, voragens não. = Deixemos zombarias; vamos adiante.

Com que protésta V. S. contra os enormes prejuizos, vindos á Coroa, ou á Nação, acabando-se o Regimento? Vejamos quaes são esses enormes prejuizos. Quando V. S. principiou a reger esta Administracão no fim do anno de 1807, ella se achava quasi desempenhada, e os Bilhetes corrião ao par da moeda: em poucos annos mostrou o balanço hum deficit de 444 Contos; e o cambio dos Bilhetes subio á 50, 60, e 80 por cem. Affirno pois que em todo o tempo da administracão de V. S., isto he, de quatorze annos á esta parte, a Extracção tem sempre perdido. Vamos por partes.

O Erario assiste á Extracção Diamantina annualmente com 120 contos, que em 14 annos monta á 1.680:000U000
 O Balanço do anno de 1815 mostrou o deficit de 444:000U000
 Ordenados dos dois Ministros, e Escrivão, que são pagos por Folha áparte, nos 14 annos 81:200U000
 Soldo e mais despesas com a companhia de Cavalla-

ria , que guarnece os Destacament. , nos 14 annos
Soldo da Companhia de Pedestres da Intendencia ,
nos 14 annos

92:925U952

67:076U128

2.365:202U080

Anda em muito mais a despesa da Extracção dos Diamantes , do que senão faz aqui menção , e que avulta muito ; a saber : a importancia de fazendas seccas , que vem pelo Erario , além da assistencia annual , para se dar em premio aos negros pelos Diamantes maiores : estas fazendas constão de quasi todos os generos mercantis , como são Baétas , Panos finos , ordinarios , Durantes , Panos de linho , Ollandas , Lenços , Retroz , Linhas , Agulhas , &c. e para o expediente Papel , Pennas , Lacre , Prégos , Limas , Verrumas , &c. Além disso todo o Sal necessario para a escravatura.

Tambem senão mette aqui em conta a grande despesa , que faz a Fazenda Real nos reparos das casas da Intendencia , e dos Quartéis Diamantinos.

Não são tambem contemplados nesta conta os 4U800 , que se dão por dia a V. S. , como ajuda de custo , quando se acha na Fabrica de ferro , e logo que se póe a caminho para ella : nem os 800U000 réis annuaes , que obteve de pensão pelos relevantes serviços , que — devia — fazer ao Estado.

Ora vejamos quanto tem produzido de Diamantes esta célebre época dos quatorze annos da administração de V. S. Do primeiro de Janeiro de 1808 , até Maio inclusivè do presente anno tem-se recolhido ao Cofre , salvo o erro 11:030½ oitavas de Diamantes , dos quaes feita a conta sómente pela despesa , que mostra a columna acima , sem attenção alguma á que acabo de apontar , que não he pequena ; vem a sair cada oitava por 214U433 rs. que á contar-se com toda a despesa , que faz a Coroa , sahiria por muito mais de 240U000 réis. Sabendo-se agora por quanto se tem vendido estes mesmos Diamantes em Inglaterra , se conhecerá qual tem sido o prejuizo.

Sabe-se que dos Diamantes da primeira administração , desde o seu principio até á administração de João Ignacio do Amaral Silveira exclusivè , sahio cada oitava a 121U000 réis . na de João Ignacio a 119U000 réis , e na de Modesto Antonio Mayer a 101U000 réis. Este Ministro , ápesar do seu merecimento , morreo em desgraça ; ao mesmo tempo que outros , só fazendo mal e nenhum bem , vivem na abundancia , e bem remunerados , fazendo pouco caso da opinião publica. O' tempora ó mores !

Ora este nenhum interesse , ou antes perda , vale a pena de estar o Rei em continua guerra com estes Povos da Demarcação ; huns degradados para a Africa ; outros despejados ; outros mortos em Galés ; outros levados á chumbo , como caças do mato , cu-

jas ossadas alvevão á cada passo pelas serras e campos , testemunhos da mais barbara Tyrannia !!!

Digo mais , que ainda mesmo no tempo dos Contractadores quando as remessas montavão annualmente de cinco á dez mil oitavas ; nem assim estes Diamantes deixavão em Portugal a utilidade , que devião deixar. Elles hão sustentar e enriquecer centenas de Officiaes estrangeiros , como Lapidarios , Ourives , Cravadores , e a outros muitos , que se occupavão em preparar machinas e mais istrumentos precisos á labutação desta manufactura ; em quanto os Portuguezes , mortos á fome , se conservavão ociosos. Além disso que immenso cabedal não mettia no Paiz estrangeiro a exportação destes Diamantes , podendo ficar em Portugal ! Com certeza se póde dizer , que a Natureza deo aos Portuguezes a propriedade dos Diamantes ; porém elles , com o seu estúpido systema , entregarão quasi toda a utilidade , que lhes poderia resultar de mão d'obra , a Inglezes , e Hollandezes. Não preciso insistir mais na demonstração desta verdade ; porém contarei sempre hum caso , que presenciiei. Hum Inglez comprou hum Diamante por 24U000 réis ; mandou á Inglaterra fazer delle hum anel , que veio no valor de 300U000 réis , e por tanto se vendeo. Este Diamante deixou em Portugal , ou Brasil 24U000 réis , e em Inglaterra 276U000 rs. Assim como vai em pequeno ponto , assim vai em grande.

São estes os enormes prejuisos , vindos á Coroa , ou á Nação , pelos quaes protésta o meu curto Economista : sim virão , mas será para V. S. pela cessação de oito mil cruzados , que tem de Ordenado ; de 800U000 réis que tem de pensão ; e de 4U800 por dia , quando visita a Fabrica de ferro , que dará a mesma utilidade , que tem dado a Extracção Diamantina , administrada por V. S. (7). Meu amigo , — tempo virou — ; he a fraze dos nossos negros , quando querem exprimir , que o tempo presente não vai tão bem , como o passado : o Erario , que antes era — Fazenda de Francez — , hoje he Nacional : há mil Argos de cem olhos , que o vigião : quando V. S. der estes conselhos , muitos e muitos sahirão a contradizello : hoje já se entende a lingua , ou giria dos Egoistas ; que quando elles usão da palavra — Publico — , esta quer sempre dizer — particular — , e he sempre relativa ao — Ego. — Com que — tempo virou — : póde muito bem recolher-se ao seu Engenho com o Regimento Diamantino ás cóstas , á fim de recobrar a sua saude gasta , como diz V. S. , na causa Publica : he verdade porém que não ganhará tanto , nem levará tão boa vida ; mas a saude não he paga com dinheiro algum.

(7) E a famosa Quinta dos Caldeirões , onde por longo tempo trabalhou o Administrador Francisco Carneiro com 100 Escravos da Administração , e que com effeito a reduzio a huma Delicia !! E só assim he que se pódem fazer proëzas.

Não se contentando V. S. com as imprecações já feitas, ainda se lembra de mais pragas. Estas são, que ausentando-se V. S., e o Regimento Diamantino, duas fontes de riquezas e prosperidades, a pobreza e a miseria será tamanha, que não será preciso que os Magistrados despejem os moradores; elles mesmos se despejarão: — Então não sereis de certo despejados por huma Lei, que deixa ao Magistrado toda a liberdade de malversar; se-lo-heis pela miseria, consequencia necessaria da cessação da Administração, e privação dos fundos, que ella tem sempre com justiça, e boa fé repartido entre vós. — Meu Padre, cuida V. Reverendissima que está, como Santo Antonio, missionando aos peixinhos na praia! A Demarcação he hum ponto á vista da Capitania; a maior parte desta só cuida em plantar e criar; huma menor em minerar, e tambem plantar: seus habitantes não desampararão as terras por miseria, antes haverá riqueza florecerá o Commercio, e crescerá a População. Como, meu Reverendo, hum Povo, que piza sobre o Ouro e Diamantes, e além disso tambem possuidor de terras de cultura, e de pastagens; como este Povo, ficando as terras desempedidas, e podendo todos trabalhar, o que agora não succede, porque nem todos tem onde trabalhem, e se conservão ociosos; como este Povo se ha de despejar por causa de miseria? Dissolve-se este enygma, applicando-se-lhe a giria Egoistica: quem se ha de despejar será V. Reverendissima por falta dos grossos sallarios; e tambem o seu Rapaz Ajudante pela mesma rasão.

Finda a Missão, gósto de ver, como despe V. S. a pelle de cordeiro, significativa da mansidão Apostolica, e fica na natural de tigre, e acaba ameaçando e aterrando — Povo da Demarcação, e habitantes de Tejuco . . . não me obrigueis a excessos; eu sou homem, e não sou inspirado; se tiver ordem de vos obrigar por outro modo, de máo grado a cumprirei, mas vede que respeitando-a, como devo, a cumprirei impreterivelmente. — Então falta serio, ou he só para metter medo? Quer metralhar o Povo? Cuida que são Isidóros? O seu coração, eu o seguro, não terá essa mágoa. — Tempo virou. —

Fiquemos aqui: desejaria por mais tempo conversar com V. S.; porém estou cansado de escrever. Repito o meu conselho; recolla o papel, que em nada o acredita. nem em cousas, nem em frases: não me tenha raiva por isso; fallo como entendo; por ser sen amigo. Amicus Plato, sed magis amica veritas. Deos guarde a V. S. muitos annos. Tejuco 22 de Maio de 1821.

P. A. V.

F I M.

Illm.^c Sñr. Conselheiro.

Diz Ludgero Candido de Almeida , que para Requerimentos que tem precisa por Certidão o theôr da Sentença proferida nos Autos a que se procedeo entre elle Accusado , e seus Escravos Accusadores.

P. a V. S. seja servido mandar passar verbo adverbium em modo que faça fé.

P. Certidão.
Camara.

E R. M.

Luiz José de Figueiredo , Escrivão Interino da Real Intendencia dos Diamantes no Arrayal do Tejuco Serro do Frio &c. Certifico que revendo os Autos de Summario , a que se procedeo , contra o Supplicante , os quaes se achão em meu poder e Cartorio , nelles a folhas dez se acha a Sentença , de que faz menção o Requerimento supra , cujo theôr he o seguinte : = Vistos estes Autos , e a tão dõuta como juridica resposta do Desembargador Fiscal dos Diamantes com cujos principios me conformo , considerando com elle muito debilitada a prova dos Denunciantes do Réo , o condemnno a lavrar Termo de Despejo para fóra desta Comarca. E porque os seus Denunciantes , denunciando o tambem se denunciãrão , e devão por bons principios de Direito merecer alguma consideração , ficão por mim sómente condemnados a trabalhar soltos na Real Fabrica de ferro por espaço de hum anno , findo o qual serão avaliados . e vendidos a pessoas conhecidas , que por elles mais derem , ficando esta Administração responsavel a fazer bom ao Réo o que produzir a sua venda. E pagará as Custas ex causa. Tejuco , aos dezoito de Abril de mil oitocentos e dezasete. Manoel Ferreira da Camara de Bethencourt e Sá. Nada mais continha a dita Sentença , que eu Escrivão aqui copiei ; e aos proprios Autos me reporto. Tejuco , 10 de Junho de 1820. Eu Luiz José de Figueiredo , Escrivão Interino dos Diamantes que o escrevi , conferi , e assignei.

Conferida por mim

Luiz José de Figueiredo.

Reconheço verdadeiro o Signal supra. Rio de Janeiro 21 de Agosto de 1820.

Em Testemunho de Verdade.

Joaquim José de Castro.

F A L L A

AO SEGUNDO REGIMENTO DE CAVALLARIA DE MILICIAS DO SERRO FRIO, NA OCCASIAÓ DO JURAMENTO SOLEMNE A' CONSTITUIÇÃO GERAL DO REINO-UNIDO, PELO CHEFE DO MESMO O TENENTE CORONEL MANOEL VIEIRA COUTO.

(Tejuco 22 de Abril de 1821.)

Companheiros em Armas, tendo já rendido Graças ao Supremo Arbitro do Uníverson, e dos Imperios; por se dignar, proteger as Cousas Portuguezas; nos resta agora preencher hum dos mais sagrados deveres; jurar a observancia, e a manutenção de huma Constituição, particular presente do Ceo: huma Constituição, que levará a Monarchia Portugueza, até hoje olhada com menoscabo pelos Estrangeiros, á par das mais policiaças, e illuminadas da Europa. Huma Constituição, que levantará os Portuguezes do estado abjecto, em que jaziao, para o de Cidadãos, homens livres, e filhos de huma Patria Protectora. As nossas pessoas, e Propriedade serão respeitadas; e este respeito constituirá de hoje em diante hum Direito nato do Cidadão Portuguez.

Não seremos jámais expulsados (nós a porção do Povo mais envilecida, e pizada entre todas as outras do Brasil não seremos jámais expulsados ao primeiro aceno de hum só Magistrado, (as mais das vezes injusto), do seio de nossas Familias, da cara Patria, que nos vio nascer; perdendo as nossas Propriedades; soffrendo huma morte civil; deixando nossos filhos, e filhas em abandono, entregues á mendicidade, e á immodestia, para poderem viver; e isto sob pretexto de crimes imaginarios que os Magistrados fazião apparecer nos que incorrião na sua indignação!!

Vamos jurar huma Constituição, que traz com si a volta do imperio das Leis, da razão, e o desaparecimento total, da Injustiça, e da Tyrannia.

Amigos, o nosso Rei, pesando no seu humano Coração todas estas vantagens, de bom grado adoptou, e jurou esta Constituição, que será hum dia o fundamento da sua, e nossa grandeza.

Vamos, Amigos, e penetrados do mais respeitoso acatamento na Presença do Supremo Arbitro do Uníverson, e dos Imperios, invoquemos seu Santo Nome em testemunho da firmeza dos nossos Juramentos. Juremos pois obediencia, observancia, e manutenção deste Sagrado Codigo, deste Palladio da liberdade Portugueza.

Eia. Companheiros, levai as mãos ao Ceo e jurai comigo = Nós juramos observar, manter, guardar, e defender á custa do nosso sangue a Constituição tal, como ella for deliberada, feita, e accordada, pelas Cortes Geraes da Nação. =

Viva o Rey, e a Dynastia de Bragança! Viva o Principe Real, que tanta parte teve na Regeneração Portugueza do Brasil! Viva a Religião de nossos Pais! Viva a Constituição Geral do Reino-Unido! Viva a sempre briosa, e corajosa Nação Portugueza!

C. Q.

010410

